

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 092/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 088/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera os Requisitos para o Ingresso ao Cargo de Agente Comunitário De Saúde, Dando as Providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar os requisitos para o Ingresso ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, estabelecendo como mudança o requisito exposto na Letra "a", com a finalidade do servidor residir na área do ESF Urbano ou na área do ESF Rural.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 088/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de dezembro de 2015.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR